



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 155/2025

Dispõe sobre a criação e denominação do logradouro e denominar a servidão que fica ligada à rua Custódio Alves (logradouro 0677), no Capão. Passando a ser denominada como servidão Wanderson Silva Azevedo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a criação e a denominação com o nome de Wanderson Silva Azevedo, a servidão que fica ligada à rua Custódio Alves (logradouro 0677), no Capão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam a criação do logradouro e denominação da servidão, atualmente sem nome, localizada no Capão. Com a denominação da servidão em questão, os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências, entrega de mercadorias, e a prestação de serviços de concessionária de energia elétrica, telefonia e internet.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2025.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor